



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

SELEÇÃO DE PRECEPTORES EM FLUXO CONTÍNUO - EDITAL PRP Nº 01/2023

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de preceptores, que compõem o **cadastro de reserva formado pelo Edital em Fluxo Contínuo Nº 01/2023 do Programa Institucional de Residência Pedagógica**, que irão atuar nos núcleos dos subprojetos referentes à **segunda chamada do Edital CAPES nº 24/2022**.

1. SUBPROJETO HISTÓRIA/GEOGRAFIA

PRECEPTOR	ESCOLA	SITUAÇÃO
Jasiane Franciele de Aguiar	E.E. João Hermenegildo Caldeira	Bolsista

2. SUBPROJETO EDUCAÇÃO FÍSICA

PRECEPTOR	ESCOLA	SITUAÇÃO
Claudineia Cristina Seixas	E.E. Professor Leopoldo Miranda	Bolsista

3. SUBPROJETO MATEMÁTICA

PRECEPTOR	ESCOLA	SITUAÇÃO
Dionízio Santana de Oliveira	E.E. Doutor Manoel Esteves	Bolsista

PATRÍCIA M DE OLIVEIRA
Coordenação Institucional PRP/UFVJM

LEANDRO RIBEIRO PALHARES
Docente Orientador - Subprojeto Educação Física

VITÓRIA AZEVEDO
Docente Orientadora - Subprojeto Geografia/História

TULA MARIA ROCHA MORAIS
Docente Orientadora - Subprojeto Matemática



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Machado de Oliveira, Coordenação Institucional**, em 22/05/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tula Maria Rocha Morais, Servidor (a)**, em 22/05/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Azevedo Da Fonseca, Docente Orientador**, em 22/05/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ribeiro Palhares, Servidor (a)**, em 23/05/2023, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1075951** e o código CRC **97E97683**.